



DESPACHO DO PRESIDENTE Nº 115/2021

JUSTIFICATIVA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta ao ofício nº 153/2021 da Secretaria Geral desta Casa de Leis, fazendo uso dos seus direitos e obrigações elencados na Lei Municipal 978/2019, Art. 9º.

CONSIDERANDO que a aquisição desses objetos se faz necessários para manter o ambiente de trabalho em condições básicas de modo que servidores e parlamentares possam exercer suas funções de acordo com o que preceitua a logística sobre o ambiente de trabalho.

CONSIDERANDO que recentemente foi implantado dentro da Câmara Municipal de Paragominas um espaço para vídeo conferências e reuniões menores, e que já fora instalado parte dos objetos que eram essenciais restante porem a aquisição de poltronas.

CONSIDERANDO que a vida útil de todo bem diminui gradativamente ao longo dos anos e de acordo com o uso, e que as poltronas existentes atualmente que compõe o patrimônio da Câmara estão em péssimas condições e com avarias.

SOLICITO que proceda através das competências que lhes são conferidas pela Lei 978/2019, em seu Art. 13º, a fim de que seja realizado a abertura de processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA”**.

- 1 – Remeta-se o processo à CPL para que se proceda com as exigências legais para possível contratação do que fora listado no Termo de referência;
- 2- Posteriormente, encaminha-se à Diretoria Orçamentária e Financeira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplemento das obrigações a serem eventualmente contraídas;
- 3- Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para a manifestação jurídica sobre a regularidade do processo;
- 4- Findo, que seja encaminhado para a Controladoria Interna desta Casa de Leis, para manifestação através de Parecer sobre a regularidade e a aprovação do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

Paragominas/PA, 08 de outubro de 2021

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente